ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 254/2016

LEI Nº 254/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraú/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

TITULO I
DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compostos pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta, estima a receita e fixa a despesa no valor ***R$ 15.490.000,00 (Quinze milhões, quatrocentos e noventa mil reais)***, observando o PPA-2014/2017 e a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeira de 2017, compreendendo:

I – O Orçamento fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder publico;

II – O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo poder publico; e

III - *A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica,* ***Grupo de Natureza de Despesa (GND)****,* ***até a Modalidade de Aplicação (MA)****, tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001, admitido a* ***MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO MESMO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND),*** *por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.*

TÍTULO II
DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de ***R$ 15.490.000,00 (Quinze milhões, quatrocentos e noventa mil reais)***.

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, são discriminadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS ORCAMENTARIAS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	R$ VALOR
RECEITA CORRENTE(a+b+c+d+e)	***16.395.360,00***
a)Receitas Tributarias	350.000,00

b)Receita de Contribuições	20.000,00
c) Receita Patrimonial	60.000,00
d)Transferências Correntes	15.945.360,00
e)Outras Receitas Correntes	20.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	***-2.045.360,00***
e)Dedução Receita corrente	- 2.045.360,00
RECEITA DE CAPITAL (f+g)	***1.200.000,00***
f)Alienação de Bens	40.000,00
g)Transf. de Capital	1100.000,00
TOTAL(a+b+c+d+e+g+h-f)	***15.490.000,00***

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa orçamentária, esta fixada no valor ***R$ 15.490.000,00 (Quinze milhões, quatrocentos e noventa mil reais),*** que será composta pelo orçamento fiscal e o da seguridade social.

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta, observada a programação anexa a esta lei, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESA POR ORGÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA	***TOTAL***
Câmara Municipal	720.000,00
Gabinete do Prefeito	551.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	129.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.550.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	270.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5.070.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	70.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	370.000,00
Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo/Transporte	900.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	75.000,00
Fundo Municipal de Saúde	3.200.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.800.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	110.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.800.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	145.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00
TOTAL	***15.490.000,00***

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25 % (vinte e cinco) por cento dos orçamentos fiscais e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que
excedem as previsões constantes desta lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – Remanejamento e/ou anulação total ou parcial de dotações;
II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício financeiro anteriores, efetivamente apurados em balanço;
III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Art. 7º - *A movimentação ou remanejamento de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 6º, desta lei;*

Art. 8º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraú/RN, 21 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:E87B1BBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2016. Edição 1401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LEI Nº 254/2016 LOA.

R. CAPITÃO MANOEL MARTINS, 84 - CNPJ:08084691/0001-60					
Orçamento Programa - Exercício de 2017					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
					Lei: 254, Data: 21/11/2016
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	350.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.600.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	20.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.550.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.945.360,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00		SUB TOTAL		13.150.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.045.360,00				
SUB TOTAL		14.350.000,00	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.200.000,00
TOTAL			TOTAL		14.350.000,00
		14.350.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	1.370.000,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.200.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	470.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENACAO DE BENS	40.000,00		SUB TOTAL		1.840.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00				
SUB TOTAL		1.140.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
TOTAL		2.340.000,00	TOTAL		2.340.000,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	16.395.360,00		DESPESAS CORRENTES	13.150.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.140.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	1.840.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS			TOTAL DE DESPESA		15.490.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.045.360,00				
			TOTAL		15.490.000,00
TOTAL DE RECEITAS		15.490.000,00			
TOTAL		15.490.000,00			

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 254, Data: 21/11/2016
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			16.395.360,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		350.000,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		350.000,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	185.000,00		
1112.02.00.00	IPTU	0.01.00	20.000,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	150.000,00		
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0.01.00	150.000,00		
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0.01.00	15.000,00		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	165.000,00		
1113.05.00.00	ISS	0.000.000	165.000,00		
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.01.00	165.000,00		
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0.000.000		20.000,00	
1230.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	0.000.000		20.000,00	
1230.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	0.01.00	20.000,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		60.000,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		60.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	60.000,00		
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	50.000,00		
1325.01.01.00	RECEITA REMUN. DEPóS. BANC. RECUR. VINCULADOS-ROYALTIES	0.01.00	1.000,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR. RECUR. VINCUL.FUNDEB	0.01.07	10.000,00		

1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPóS. BANC. RECUR. VINC. FNS	0.01.05	15.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER. DEPóS. BANC. RECUR. VINC.-MDE	0.01.04	5.000,00		
1325.01.09.00	RECEITA REMUNER. DEPóS. BANC. RECUR. VICUL.CIDE	0.01.00	1.000,00		
1325.01.10.00	RECEITA REMUN. DEPóS. BANC. RECUR. VINCUL.-FNAS	0.01.06	8.000,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS. BANC. RECURSOS VINCULADOS	0.01.00	10.000,00		
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0.000.000	10.000,00		
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	0.01.00	10.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		15.945.360,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		15.557.360,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	11.046.000,00		
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	8.551.000,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0.01.00	8.000.000,00		
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	0.01.00	300.000,00		
1721.01.04.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA JU	0.01.00	250.000,00		
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0.01.00	1.000,00		
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	0.000.000	130.000,00		
1721.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANC. PRODUçãO PETRóLEO	0.01.00	50.000,00		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO - FEP	0.01.00	80.000,00		
1721.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	1.015.000,00		
1721.33.12.00	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0.01.05	120.000,00		
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	0.01.05	50.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS	0.000.000	992.000,00		
1721.34.02.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS-IGD-SUAS	0.01.06	220.000,00		
1721.34.03.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS - I G D B F	0.01.06	300.000,00		
1721.34.04.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS - C R A S	0.01.06	420.000,00		
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS	0.01.06	52.000,00		
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0.000.000	350.000,00		
1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	0.01.09	120.000,00		
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	0.01.04	15.000,00		
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO-PNAE	0.01.04	80.000,00		
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE	0.01.04	50.000,00		
	ESCOLAR-PNATE				
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC. DESENV. EDUCAçãO-FNDE	0.01.04	85.000,00		
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	0.01.00	3.000,00		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0.000.000	5.000,00		
1721.99.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0.01.00	5.000,00		
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	1.921.360,00		
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	1.887.000,00		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	1.800.000,00		
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	65.000,00		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	0.01.00	2.000,00		
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	0.01.00	20.000,00		
1722.22.00.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (250)	0.000.000	32.360,00		
1722.22.20.00	COTA-PARTE COMPEN.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM	0.01.00	2.360,00		
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS. FINANC. PROD. PETRóL.LEI7.990/89	0.01.00	30.000,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	0.01.00	2.000,00		
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	2.590.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO	0.01.07	2.580.000,00		
1724.02.00.00	TRANSF RECUR. COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - FUNDEB	0.01.07	10.000,00		
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		388.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	358.000,00		
1761.01.00.00	TRANSF. CONVêNIOS UNIãO P/ O SUS	0.05.05	170.000,00		
1761.02.00.00	TRANSF. CONVêNIOS DA UNIãO A PROGRAMAS EDUCAçãO	0.01.04	30.000,00		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	0.01.00	158.000,00		
1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	30.000,00		
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DO ESTADO	0.01.00	30.000,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		20.000,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		2.000,00	
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	2.000,00		
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	0.01.00	1.000,00		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	1.000,00		

1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000.000		5.000,00	
1921.00.00.00	INDENIZACOES	0.000.000	3.000,00		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	0.01.00	3.000,00		
1922.00.00.00	RESTITUICOES	0.000.000	2.000,00		
1922.01.00.00	RESTITUIçõES DE CONVêNIOS	0.01.00	1.000,00		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	0.01.00	1.000,00		
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0.000.000		13.000,00	
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	13.000,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DiVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.00	13.000,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			1.140.000,00
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.000.000		40.000,00	
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0.000.000		40.000,00	
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0.000.000	40.000,00		
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0.01.00	40.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		1.100.000,00	
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		20.000,00	
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	10.000,00		
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0.01.00	10.000,00		
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	10.000,00		
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	0.01.00	10.000,00		
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		1.080.000,00	
2471.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS	0.000.000	1.060.000,00		
	ENTIDADES				
2471.01.00.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O SUS	0.01.05	300.000,00		
2471.02.00.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO DESTINADAS PROGRAMAS DE	0.01.04	240.000,00		
	EDUCAçãO				
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	0.01.00	520.000,00		
2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS	0.000.000	20.000,00		
	ENTIDADES				
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS	0.01.00	20.000,00		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-2.045.360,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-2.045.360,00	
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.000.000		-2.045.360,00	
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.01.00	-2.045.360,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					15.490.000,00
Total Geral das Receitas					15.490.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
(Inc.II, § 2º, Art.2º)			Lei: 254, Data: 21/11/2016	
UNIDADE	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01		Legislativa	720.000,00
UNIDADE	02	01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04		Administração	551.000,00
UNIDADE	02	02	SECR. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS	Valor
Função	04		Administração	129.000,00
UNIDADE	02	03	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04		Administração	1.550.000,00
UNIDADE	02	04	SECR. MUN. DE FINANÇAS	Valor
Função	04		Administração	270.000,00
UNIDADE	02	05	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12		Educação	5.070.000,00
UNIDADE	02	06	SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18		Gestão Ambiental	70.000,00
UNIDADE	02	07	SECR. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA	Valor
Função	20		Agricultura	370.000,00
UNIDADE	02	08	SECR. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTE	Valor
Função	15		Urbanismo	900.000,00
UNIDADE	02	09	SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	Valor
Função	15		Urbanismo	75.000,00
UNIDADE	02	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Valor
Função	10		Saúde	3.200.000,00
UNIDADE	02	11	FUNCO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	Valor

Função	08		Assistência Social	1.800.000,00
UNIDADE	02	12	SECR. MUN DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27		Desporto e Lazer	110.000,00
UNIDADE	02	12	SECR. MUN DE ESPORTE E LAZER	Valor
UNIDADE	02	13	SECR. MUN. DE CULTURA	Valor
Função	13		Cultura	145.000,00
UNIDADE	02	14	SECR. MUN. DE TURISMO	Valor
Função	23		Comércio e Serviços	30.000,00
UNIDADE	90	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Valor
Função	99		Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL				15.490.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	720.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	551.000,00
02 02	SECR. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS	129.000,00
02 03	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1.550.000,00
02 04	SECR. MUN. DE FINANÇAS	270.000,00
02 05	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	5.070.000,00
02 06	SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE	70.000,00
02 07	SECR. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA	370.000,00
02 08	SECR. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTE	900.000,00
02 09	SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	75.000,00
02 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.200.000,00
02 11	FUNCO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	1.800.000,00
02 12	SECR. MUN DE ESPORTE E LAZER	110.000,00
02 13	SECR. MUN. DE CULTURA	145.000,00
02 14	SECR. MUN. DE TURISMO	30.000,00
90 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00
TOTAL		15.490.000,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	720.000,00
04	Administração	2.500.000,00
08	Assistência Social	1.800.000,00
10	Saúde	3.200.000,00
12	Educação	5.070.000,00
13	Cultura	145.000,00
15	Urbanismo	975.000,00
18	Gestão Ambiental	70.000,00
20	Agricultura	370.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00
27	Desporto e Lazer	110.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL		15.490.000,00

SEGURIDADE SOCIAL		Lei: 254, Data: 21/11/2016
Codigo	Especificacao	Categoria Função
08	Assistência Social	1.800.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.000,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	295.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	187.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
10	Saúde	3.200.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	765.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	356.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	464.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	560.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00
TOTAL		5.000.000,00

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO — Lei: 254, Data: 21/11/2016

ANÁLISE DO ENSINO - RECEITA PREVISTA

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Obrig 25%	Fundamental	Infantil
	RECEITA TRIBUTARIA				
1112.02.00.00	IPTU	20.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	150.000,00	37.500,00	22.500,00	15.000,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOV	15.000,00	3.750,00	2.250,00	1.500,00
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	165.000,00	41.250,00	24.750,00	16.500,00
	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	8.000.000,00	2.000.000,00	1.200.000,00	800.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	1.000,00	250,00	150,00	100,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	3.000,00	750,00	450,00	300,00
	TRANSFERENCIAS DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.800.000,00	450.000,00	270.000,00	180.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	65.000,00	16.250,00	9.750,00	6.500,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	2.000,00	500,00	300,00	200,00
Sub-Total		10.221.000,00	2.555.250,00	1.533.150,00	1.022.100,00
	OUTRAS RECEITAS (100%)				
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR. RECUR. VINCUL. FUNDE	10.000,00	10.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER. DEPóS. BANC. RECUR.VINC.-MDE	5.000,00	5.000,00		
1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	120.000,00	120.000,00		
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PD	15.000,00	15.000,00		
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO-PNAE	80.000,00	80.000,00		
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLA	50.000,00	50.000,00		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC. DESENV. EDUCAçãO-FNDE	85.000,00	85.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVO	2.580.000,00	2.580.000,00		
1724.02.00.00	TRANSF RECUR. COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - FUNDEB	10.000,00	10.000,00		
1761.02.00.00	TRANSF. CONVêNIOS DA UNIãO A PROGRAMAS EDUCAçãO	30.000,00	30.000,00		
2471.02.00.00	TRANSF. CONVêNIOS DA UNIãO DESTINADAS PROGRAMAS DE E	240.000,00	240.000,00		
Sub Total		3.225.000,00	3.225.000,00	0,00	0,00
TOTAL		13.446.000,00	5.780.250,00	1.533.150,00	1.022.100,00

ANÁLISE DO ENSINO - DESPESA FIXADA

Func Progra	Discriminação	Fixada	Fundamental	Infantil
Tipo:				

9510.00.00	DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.045.360,00	2.045.360,00	0,00
Sub-Total:		2.045.360,00	2.045.360,00	0,00
Tipo: EF				
12.361.0004.1006.0000	CONST. AMPL/REF. DE UNID DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	
12.361.0004.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	40.000,00	40.000,00	
12.361.0004.1009.0000	AQUISICAO DE VEICULOS P/EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	
12.361.0004.1010.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00	10.000,00	
12.361.0004.2010.0000	MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.760.000,00	1.760.000,00	
Sub-Total:		2.010.000,00	2.010.000,00	0,00
Tipo: EI				
12.365.0004.1007.0000	CONST. AMPL/REF DE UNIDADE ENS. INFANTIL	20.000,00		20.000,00
12.365.0011.2019.0000	MAN DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	75.000,00		75.000,00
Sub-Total:		95.000,00	0,00	95.000,00
Tipo: FM				
12.361.0004.2012.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	1.560.000,00	1.560.000,00	
Sub-Total:		1.560.000,00	1.560.000,00	0,00
Tipo: FO				
12.361.0004.2013.0000	MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 40%	700.000,00	700.000,00	
12.365.0004.2014.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB INFANTIL - 40%	340.000,00		340.000,00
Sub-Total:		1.040.000,00	700.000,00	340.000,00
TOTAL		6.750.360,00	6.315.360,00	435.000,00
	Recursos de Auxilios, Subvenc e Contrib.	-3.225.000,00	-3.225.000,00	0,00
Total Liquido		3.525.360,00	3.090.360,00	435.000,00
	Percentual Aplicado	34,49	87,66	12,34
ANÁLISE DO ENSINO - RETENÇÃO DO FUNDEB				
Cod Receita	Discriminação	Previsão	%	Valor
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	8.000.000,00	20,00	1.600.000,00
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN300.000,00		20,00	60.000,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA JU250.000,00		20,00	50.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	1.000,00	20,00	200,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96 3.000,00		20,00	600,00
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.800.000,00	20,00	360.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	65.000,00	20,00	13.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	2.000,00	20,00	400,00
TOTAL				2.084.200,00
ANÁLISE DO FUNDEB				
Cod Receita	Discriminação			Previsão
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR. RECUR. VINCUL. FUNDEB			10.000,00
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO			2.580.000,00
1724.02.00.00	TRANSF RECUR. COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - FUNDEB			10.000,00
TOTAL				2.600.000,00
DESPESA COM MAGISTÉRIO (FM)				
Cod Despesa	Discriminação			Previsão
12.361.0004.2012.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%			1.560.000,00
TOTAL				1.560.000,00
Percentual Previsto (Mínimo 60%)				60,00

ANÁLISE DA SAÚDE		Lei: 254, Data: 21/11/2016	
ANÁLISE DA SAÚDE - RECEITA PREVISTA			
Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Aplicações Obrigatórias 15%
	RECEITA DE IMPOSTOS		
1112.02.00.00	IPTU	20.000,00	3.000,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	150.000,00	22.500,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	15.000,00	2.250,00
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	165.000,00	24.750,00
	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	8.000.000,00	1.200.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	1.000,00	150,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	3.000,00	450,00
	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.800.000,00	270.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	65.000,00	9.750,00

1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	2.000,00	300,00
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	1.000,00	150,00
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	13.000,00	1.950,00
Sub Total - Aplicações Mínimas Obrigatórias 15%		10.235.000,00	1.535.250,00
	OUTRAS RECEITAS (100%)		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	15.000,00	15.000,00
1721.33.11.10	PISO DE ATENÇÃO BÁSCIA FIXO (PAB FIXO)	120.000,00	120.000,00
1721.33.11.30	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF	100.000,00	100.000,00
1721.33.11.31	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	200.000,00	200.000,00
1721.33.11.32	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	150.000,00	150.000,00
1721.33.11.33	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	50.000,00	50.000,00
1721.33.11.35	PMAQ - PROG DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	150.000,00	150.000,00
1721.33.12.00	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	120.000,00	120.000,00
1721.33.13.20	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE	45.000,00	45.000,00
1721.33.14.10	COMPONENTES BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000,00	30.000,00
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	50.000,00	50.000,00
1761.01.00.00	TRANSF.CONVêNIOS UNIãO P/ O SUS	170.000,00	170.000,00
2471.01.00.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O SUS	300.000,00	300.000,00
Sub Total		1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		11.735.000,00	3.035.250,00

ANÁLISE DA SAÚDE - DESPESA FIXADA		
Func. Programatica	Discriminação	Fixado à Aplicadar
10.301.0009.1022.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10.000,00
10.301.0009.1023.0000	AQUIS. DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.301.0009.1024.0000	CONST. REF. AMPL. UNIDADE DE SAÚDE	200.000,00
10.301.0009.1025.0000	CONST. AMPL. SISTEMA DE ESGOTOS/GALERIAS	50.000,00
10.301.0009.1026.0000	AQUISICAO DE VEICULOS P/SAUDE	100.000,00
10.301.0009.2029.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.855.000,00
10.301.0009.2030.0000	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	200.000,00
10.301.0009.2031.0000	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	50.000,00
10.301.0009.2033.0000	MANUT. DO PROG. AGENTE COMU. DE SAÚDE - PACS	150.000,00
10.301.0009.2034.0000	MANUT. DA ASSIST. FARMACÊUTICA - AFB	30.000,00
10.301.0009.2036.0000	MANUT. DO PROGA. ATENÇÃO BASICA - PAB	120.000,00
10.301.0009.2037.0000	MANUT. DO PROGRAMA P M A Q-FNS	150.000,00
10.301.0009.2038.0000	MANUT. DO PROGRAMA N A S F - FNS	100.000,00
10.302.0009.2035.0000	MANUT. DO PROG. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULANT. E HOSPITALAR	120.000,00
10.304.0009.2032.0000	MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE	45.000,00
Total Despesa Fixada à Aplicar		3.200.000,00
DEDUÇÕES		
(-) Despesa com Inativos e Pensionistas.		0,00
(-) Recursos de Auxilios, Subvenc e Contrib.		1.500.000,00
(+) Total Liquido		1.700.000,00
Percentual Fixado à Aplicar		16,61%

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV		Lei: 254, Data: 21/11/2016
Código	Especificação	Previsão
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	350.000,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	20.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.945.360,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.045.360,00
TOTAL		14.350.000,00

Percentual de Gastos com Pessoal	
Legislativo	
Despesa com Pessoal	445.000,00
Deduções	
Categoria Tipo	Valor

3.1.90.92.00 NV	5.000,00
Total	5.000,00
Despesa Líquida:	440.000,00
Percentual Aplicado:	3,07 %
Executivo	
Despesa com Pessoal	7.155.000,00
Deduções	
Categoria Tipo	Valor
3.1.90.91.00 NV	100.000,00
3.1.90.92.00 EF	100.000,00
3.1.90.92.00 NV	100.000,00
3.1.90.92.00 SD	45.000,00
Total	345.000,00
Despesa Líquida:	6.810.000,00
Percentual Aplicado:	47,46 %

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA				
(Inc. III, Art. 22)				Lei: 254, Data: 21/11/2016
Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2015	Fixada 2016	Prevista 2017
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.897.926,17	6.600.000,00	7.600.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.425.054,72	4.800.000,00	5.550.000,00
Sub Total		10.322.980,89	11.400.000,00	13.150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	589.424,58	1.300.000,00	1.370.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	149.221,35	450.000,00	470.000,00
Sub Total		738.645,93	1.750.000,00	1.840.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000,00	500.000,00
Sub Total		0,00	420.000,00	500.000,00
TOTAL		11.061.626,82	13.570.000,00	15.490.000,00

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc.III, Art.22º)					Lei: 254, Data: 21/11/2016	
Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	204.754,83	209.169,82	216.937,69	350.000,00	350.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			19.623,86		20.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	24.463,25	56.118,54	54.254,73	50.000,00	60.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.464.490,40	11.333.585,15	12.098.575,63	14.195.360,00	15.945.360,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.380,36	3.893,14	153.863,85	20.000,00	20.000,00
Sub Total		10.697.088,84	11.602.766,65	12.543.255,76	14.615.360,00	16.395.360,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS				40.000,00	40.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.439.996,86	202.360,00	960.000,00	1.100.000,00
Sub Total		0,00	1.439.996,86	202.360,00	1.000.000,00	1.140.000,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
Sub Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS					
Sub Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB					
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.536.174,87	-1.636.378,67	-1.717.355,60	-2.045.360,00	-2.045.360,00
Sub Total		-1.536.174,87	-1.636.378,67	-1.717.355,60	-2.045.360,00	-2.045.360,00
TOTAL		9.160.913,97	11.406.384,84	11.028.260,16	13.570.000,00	15.490.000,00

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:183D53CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2016. Edição 1415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/